

## **PORTARIA N.º 874/2016-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um estudo a respeito dos contratos de locação vigentes;

CONSIDERANDO as orientações emanadas por meio da Solicitação de Auditoria n.º 209/2016, exarada pela 2ª Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: 1. Danielle Santos da Silva, RG sob n.º 9.544.062-2, servidora comissionada representante da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – COENG; 2. Sônia Regina Cabral, sob RG n.º 831.011-4, servidora estatutária representante do Núcleo de Unidades Descentralizadas – NUD; e, 3. Marina Ferreira da Silva, sob RG n.º 10.553.516-3, servidora comissionada representante da Coordenadoria Administrativa - COAD, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão, a qual terá como objetivo, primeiramente, realizar uma análise no imóvel locado para a 99ª Ciretran no município de Guaratuba, em um prazo não superior a 15 dias.

Art. 2º. Ao findar este trabalho, a comissão deverá estender o estudo para as demais localidades em que o DETRAN/PR mantém unidades locadas, a fim de elaborar um relatório conclusivo, num prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, visando balizar a tomada de decisão acerca dos contratos de locação vigentes.

Gabinete do Diretor-Geral, em 25 de novembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral do DETRAN/PR.**